APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 13/09/2005
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 12/09/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 27 /05, de 09 de setembro de 2005.

Concede Título de Cidadania a Deputada Estadual **Flávia Morais.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadã Caçuense** a Deputada Estadual **Flávia Morais,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

Ver. **Sebastião Nunes Sousa**

Ver. **Rubens Carvalho de Souza**

Ver. **Maria de Fátima de Araújo**

Ver. **Maria Auxiliadora dos S. Lima**

Ver. **Orlando Oliveira Silva**

Ver. **Zilmar Divino Nunes**

Ver. **Sandoval Vieira**

Ver. **Wendell Campos**

Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**

JUSTIFICATIVA:

A Deputada Flávia Morais ora homenageada tem sido verdadeira cidadã caçuense quando se trata em lutar por melhorias ao povo e ao Município de Caçu, tem ela ajudado sobremaneira nas ações da assistência social levadas a efeito pelo Município e em todas as destinações de recursos à Caçu pelo Governo Estadual, virtudes políticas que trouxeram resultados práticos ao Município, causando o justo merecimento da homenagem.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

DADOS PESSOAIS

Naturalidade: Belo Horizontei-MG
Data de Nascimento: 26/04/69
Estado Civil: Casada
Filiação: Paulo Carrano Albuquerque / Maria Emilia Carreiro Albuquerque
Endereço: Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis no. 231 - Centro
Goiânia - GO - Gabinete 305 - Tel: 221-3005 / 221-3072 - Cep: 74019-900.
Email: flaviamorais@assembleia.go.gov.br

DADOS PROFISSIONAIS / POLÍTICOS

Partido Político

PSDB

Principais atividades da vida Profissional

Ensino Fundamental COLÉGIO MARISTA 1980 a 1984 Goiânia (GO);
II Grau COLÉGIO OBJETIVO 1985 a 1988 Goiânia (GO);
III Grau ESEFEGO - Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás 1989 a 1992 Goiânia (GO).
Cursando Direito pela Universidade Católica de Goiás - UCG
Cursou Inglês no CCBEU

Professora nas escolas

Escola de Natação Tubarão (1988); Escola Técnica Federal de Goiás (1989); Escola Estadual Mª Carneiro Pinto (1992) ; Diretora da Educandário Pinguinho de Gente (1990);

Principais fatos na vida Política

Primeira-dama de Santa Bárbara de Goiás (1993/96); Serviço voluntário na Associação Mensageiros da Saúde (1997/2002); Primeira-dama de Trindade (2001/2004)

Como primeira-dama de Santa Bárbara (1993/96);
* Criação da Escola Profissionalizante Coração de Mãe
* Criação do Grupo de Idosos
* Criação do Grupo de Gestantes;

Deputada Estadual - Período 2002/2006

Como membro atuante da comunidade
* Criação da Associação dos Mensageiros da Saúde

Como primeira-dama de Trindade (2001/04)
* Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), atendendo 1.440 crianças
* Implantação do Projeto Sentinela
* Criação do Programa "Aqui, eu sou cidadão!", atendendo mais de 2.000 pedintes por ano, na época da Romaria do Divino Pai Eterno
* Programa Mulher Nota 10
* Programa Criança Feliz
* Programa Feliz Idade
* Programa Semear Consciência
* Implantação de Serviço Civil Voluntário
* Realização da Festa das Mães
* Realização da Tenda da Mulher

Principais fatos no Poder Legislativo Estadual

Legislatura	Período	Quantidade de Votos
15ª Legislatura	2003/2006	23.843

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/05, de 09/09/2005.
Autoria: Vereadores: **Sebastião, Rubens, Maria de Fátima, Maria Auxiliadora, Wendell, Orlando, Sandoval, Zilmar, Lucimeire.**
Concede Título de Cidadania a Deputada Estadual Flávia Morais.

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a Deputada Estadual Flávia Morais. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com a homenageada. A Redação gramatical usada é satisfatória.

Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2005.

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
- RELATORA -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br